

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 20/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 20/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – A Proposta Pedagógica, da Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF, e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035 e 6415 respectivamente.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação 075/2015. E revoga-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2021.



Sirlene de Jesus dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação,
Decreto nº 5487/2021

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº077/2021 - Data: de 14
de abril de 2021.**